

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022 * n° 170 * Pág. 001/033



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOST	OS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.000.000,00	522.167.150,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	122.000.000,00	126.658.813,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	126.000.000,00	97.389.220,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	257.000.000,00	229.597.452,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.000.000,00	68.521.663,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	888.520.000,00	783.775.960,63
2.1- Cota-Parte FPM	380.000.000,00	403.446.087,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	380.000.000,00	380.155.213,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	23.290.873,86
2.2- Cota-Parte ICMS	396.000.000,00	288.078.147,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500.000,00	175.735,58
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	70.925,53
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000.000,00	92.005.0 69 ,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	ų ,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	<u>, ii</u> ,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.454.520.000,00	1.305.943.111,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	177.704.000.00	152,097.017.35
	177.704.000,00	13207.017
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%		6
DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) +		<u>8</u> .

59/59999			8
<u>FUNDEB</u>	- A122 0-223 0-233 0-233		0
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	m m
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA	Até o Bimestre	inform
	(a)	(b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	370.000.000,00		288.630.697,2
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	344.000.000,00		253.820.3
6.1.1- Principal	344.000.000,00		243.713.389,8
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		10.106.9世,2
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000.000,00		34.810.3
6.2.1- Principal	25.000.000,00		34.810.329,1
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		₫ ,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00		91.616.37 6 .4
6.3.1- Principal	1.000.000,00		₹0,0
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		Q ,0
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	166.296.000,00		91.616.376,4
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		<u>r</u>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			/er
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			- 6

185,926,000,00

	26
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPON	ÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	-				₹ 8
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTES AS PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) O
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	369.000.000,00	224.186.736,12	221.661.303,48	221.661.303,48	₩ €
10.1- Educação Infantil	91.190.000,00	40.817.800,51	40.633.136,08	40.633.136,08	CICER.
10.1.1- Creche	52 55 18			201	ਰ ₹
10.1.2- Pré-escola	91.190.000,00	40.817.800,51	40.633.136,08	40.633.136,08	o o
10.2- Ensino Fundamental	277.810.000,00	183.368.935,61	181.028.167,40	181.028.167,40	(EIRA
11- OUTRAS DESPESAS	1.000.000,00	17.261.318,70	9.471.960,06	8.983.804,74	E E
11.1- Educação Infantil	750.000,00	5.749.233,05	3.392.195,21	3.392.195,21	<u>≅</u> #
11.1.1- Creche		7.1			in a
11.1.2- Pré-escola	750.000,00	5.749.233,05	3.392.195,21	3.392.195,21	RIGO
11.2- Ensino Fundamental	250.000,00	11.512.085,65	6.079.764,85	5.591.609,53	RIGO TEIX
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	370.000.000,00	241.448.054,82	231.133.263,54	230.645.108,22	0 (8)

12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3/0.000.000,00	241.448.054,82	231.133.263,54	230.645.108,22		70,00
					2	as
INDICADO	ORES DO FUNDEB				16	D
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A B NÃO PROCESSADOS (S DISPONIBILIDADE DE CA	Mo
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) 🚨	<u>_ <u>છ</u></u>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	241.448.054,82	231.133.263,54	230.645,108,22		9	-
14 Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.401.910,13	212.087.118,85	211.598.963,53		ssina	ara ve



15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.046.144.69	19.04	6.144.69	19,046,144,6	ol		1	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0.000 0.00000 0.0000 0.000	100000000		Surface Control of the Control of th				
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil								
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em								
Despesa de Capital								
					VALO			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIG	IDO	VAI	LOR APLICADO	CONSIDER APÓS DEDU		% APLI	CADO
						ÇOES		
	(i)			(j)	(k)		(I	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	202.041.483,	86	2	231.133.263,54	231.133.26	3,54	80,	08
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0.00			0.00	0.00			
					VALOR N	ÁO		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PE	RMITIDO	VALO	R NÃO APLICADO	APLICADO AJUSTI		% NÃO AI	PLICADO
	(m)			(n)	(o)		(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	28.863.069,1	2	0.5	57.497.427,69	57.497.427	,69	19,	92
	VALOR DE	VALOR	NÃO	VALOR DE	VALOR APLI		VALOR	
	SUPERÁVIT PERMITIDO NO	APLICAL	OO NO	SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O	ATÉ O PRIM QUADRIMEST		APLICADO APÓS	VALOR NÃO
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	EXERCÍCIO	EXERC ANTER		PRIMEIRO	INTEGRARÁ O	LIMITE	O PRIMEIRO OUADRIMESTRE	APLICADO
	ANTERIOR	Airia	ioic	QUADRIMESTRE	CONSTITUCI	ONAL	QUADRIMESTRE	
	(q)	(r)		(s)	(t)		(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	34.598.043,89	25.287.4	18,48	0,00	0,00		0,00	25.287.465,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								00,00 14,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)								3,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	D - MDE - CUSTEAD	AS COM R	ECEITA	A DE IMPOSTOS (I	XCETO FUND	DEB)		
	DOTAÇÃO	DESPE		DESPESAS		AND DESCRIPTION	INSCRITAS E	M RESTOS P
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	ATUALIZADA	EMPENH	ADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS F	AGAS	PAGAR NÃO PI	ROCESSAD
(Por Área de Atuação) ⁶		Até o Bir		Até o Bimestre	Até o Bime	stre	INSCRITAS EI PAGAR NÃO PI	4
AL EDUCAÇÃO DESAPER	(c) 45.113.000,00	(d)	0.433,45	(e) 14.930.350,2	(f)	3,446,70	(g	9 9 9
24 EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1- Creche	45.113.000,00 45.113.000.00		0.433,45	14.930.350,2		3.446,70 3.446,70		<u></u>
24.2- Pré-escola	45.115.000,00	20.55	0.433,43	14.930.330,2	14.04.			90
25- ENSINO FUNDAMENTAL	167.379.000,00	92.01	7.725,18	76.317.603,1	75.358	3.684,31		opino opino
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	212.492.000,00	112.36	8.158,63	91.247.953,4	90.002	2.131,01		5 ,00
	·				-			JE .
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE M	IÍNIMO CONSTITUCI	ONAL					VALOR	94 e
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB	E RECEITA DE IMPO	STOS) = (L	14(d ou e	e) + L26(d ou e) + L2	3.1(t))			303,335.07,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILI	DA DE EINANCEIRA E	AE DECLIDE	oe po i	CUNIDED IMPOSTO	64			91.616.374,46
(L14h)	DADE FINANCEIRA I	E RECURS	OS DO	FUNDER IMPOSTO	34=			7,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI								_
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILID. FNSINO = (1.34.1(ac) + 1.34.2(ac))	ADE FINANCEIRA DE	RECURSOS	DE IMPO	OSTOS VINCULADO	OS AO			571.922,84
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))								211.146.7
								6/0
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2e 5}				EXIGIDO x)	VALOR APL	CADO	% APLI	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.777,90	(w) 211.146.78	0.05	(y 16,	
							,	N N
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL	RP LIQUII	DADOS	RP PAGOS	RP CANCEL	ADOS	SALDO	FINAL O
FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	200							FINAL OF GEORGE
34. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(z) 169.038.465,08	(aa)	8.245,45	(ab) 132 194 841 4	(ac)	909 84	(ad) = (z) -	36.224.7 6,77
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	163.366.368,13		2.648,23	130.343.200,5		1.909,84		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.672.096,95	1.76	5.597,22	1.851.640,9	D	0,00		3.820.458,05
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)								≒ 8 .00
OUTRASIN	FORMAÇÕES PARA	CONTROL	E					<u> </u>
OCTION		PREVISÃO			RI	CEITA	S REALIZADAS	2 <u>&</u>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	AT	TUALIZADA	A.			Até	o Bimestre	B /s
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE		(a)					(b)	32.45257.72 3.890.45800 DECCERO DE COCERO O DECCERO DE COCERO DE C
APLICAÇÃO FINANCEIRA)			21	1.684.000,00				10 335 149 00
35.1- Salário-Educação				6,000,000,00				4.8 .9.8.73
35.2- PDDE				5.000,00				4.8 4.9 8.73 60,00 5.4 2.2 16.57
35.3- PNAE 35.4 - PNATE			8	8.000.000,00				5.4 2.2.2.57
35.4 - PNATE 35.5- Outras Trans@rências do FNDE				50.000,00 7.629.000,00				0.988.60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00				S .88.00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00				S \$3.00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00				RODRIGGT O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36				0,00				10.325.132.90
+37 + 38 + 39)			21	1.684.000,00				10.328.1至,90

DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS PAGAS





Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de João Pessoa**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁶

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Pinanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinicius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Wellson Arratio Silveira

Secretaria de Meio Ambiente: Weisson Araujo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chavels
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAI

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

	9
	2
	ଞ
	g
	ĕ
	<u> E</u>
	ž
_	6
$\overline{\circ}$	~
Ξ.	등
=	ō
=	8
>	ᇴ
ω	~
O	g
\supset	တ္တ
_	88
Щ.	ă
ш	R
0	õ
2	5
8	tps://joaopessoa.1doc.com.br/ver
×	≢
0	Ξ
pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO	acesse https://joaopessoa.1doc.com.bn
\$	S
<u>#</u>	ജ
Щ	ď
	ιń
ш	Ö
0	Ξ
×	<u>m</u>
≅	- <u>F</u>
<u>~</u>	SS
=	a
\approx	æ
-	ö
io	Φ
8	굚
Š	Ö
ä	a
0	>
2	ara verificar a validade das assinaturas, ac
6	ā
0	5
9	Œ
a	9
sinado po	æ
SS	6
K	ď
-	
7	

46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	106.009.000,00	10.624.754,98	3.910.508,12	3.910.509,12	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
44- ENSINO SUPERIOR					
43- ENSINO MÉDIO					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	98.458.000,00	9.069.218,84	3.670.959,43	3.670.959,43	
41.2- Pré-escola	7.551.000,00	1.555.536,14	239.548,69	239.549,69	
41.1- Creche					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.551.000,00	1.555.536,14	239.548,69	239.549,69	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	688.501.000,00	364.440.968,43	326.291.725,06	324.557.748,35	0,00
47.1- Despesas Correntes	496.149.000,00	362.837.527,18	327.030.208,96	325.642.576,53	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	340.330.000,00	262.703.389,72	259.916.614,05	259.916.614,05	
47.1.2- Pessoal Inativo	SECRETARIA DE LA CONTRACTORIA DE	- version value of the c			
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4 Outras Despesas Correntes	155.819.000,00	100.134.137,46	67.113.594,91	65.725.962,48	
47.2- Despesas de Capital	192.352.000,00	10.402.338,27	2.307.139,57	1.870.683,53	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	192.352.000,00	10.402.338,27	2.307.139,57	1.870.683,53	

CONTROL E DA DIEBONIBH IDADE EN ANGERRA E CONCRETA CÃO DANGÉRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(ac)	(af)
8- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	112.994.353,58	28.581.
9- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	288.744.576,98	6.383.
0- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	238.933.800,48	57.
1- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	162.805.130,08	34.906.
(2- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)	0.00	
3- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0.00	
(4- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	162.805.130.08	34.906.
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar insertios sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados i Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será kiño com base na despesa liguidada. No último bimestre do exercício As inhais representam areas de attuaçõe o não correspondem e atalamente a substruções da Pumção bicação. As despesas classificadas na picas e nas subfuncões atfoicas deverão ser rateadas nara essas áreas de attuação. Valor inserio em RPNP em disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na aparação dos indicadores e limites Controle da execução de restos a pasar considerados no cumerimento do limite nátimo dos exercício anteriores.	o, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9748-B971-7E4E-3194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 03/10/2022 10:26:36 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2022 10:09:51 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº. 3093

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3094

Em, 29 de novembro de 2022

CICERO DE I

nado por 1 verificar a Assinad Para ve

D

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ALIANA DE QUEIROZ HENRIQUES COUTINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3095

Em, 30 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/21.

RESOLVE:

 $I-Exonerar\ AGNALDO\ CLAUDINO\ DE\ PONTES,\ matrícula\ n^o\ 101.773-1,\ do\ cargo\ em\ comissão,\ símbolo\ DAl-1\ de\ ENCARREGADO\ DE\ MERCADO\ DE\ 2^a\ CATEGORIA\ da\ SECRETARIA\ DE\ DESENVOLVIMENTO\ URBANO.$

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº. 3096

Em, 30 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/21.

RESOLVE:

 $I-Nomear\ MARIA\ VICTORIA\ CAVALCANTE\ JACINTO,\ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO DE <math display="inline">2^a$ CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 84E0-6049-E112-25F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 11:06:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84E0-6049-E112-25F5

rme o código 84E0-6049-E112-25F5 aopessoa.1doc.com CÍCERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https://jo

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº. 3077

Em, 28 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 137.913/2022.

RESOLVE:

I — Exonerar CAMILA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 102.296-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CREI's da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

CÍCERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https://



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3078

2022

Em. 28 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 137.913/2022.

I – Nomear CAMILA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 102.296-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



PORTARIA Nº. 3079

Em. 28 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 137.913/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANA LIGIA FONTES FEITOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA MARCIAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https://joa

Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade

scao/7A6F-58E2-74CF-5E01 e informe o código 7A6F-58E2-74CF-5E01

Código para verificação: 7A6F-58E2-74CF-5E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 10:52:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6F-58E2-74CF-5E01

CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https:// Assinado Para ver



2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALBERLANDO DE ARAUJO LEITE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO

CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https://

código BF09-7FA9-1AFE-1B1A



PORTARIA Nº. 3083 Em. 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

I - Nomear FELIPE MATEUS FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº. 3080

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

I – Nomear IURY ALLYSON TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

Assinado por 1 Para verificar a D

CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https:/

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3081

Em. 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GERALDO TERTO DA SILVA, matrícula nº 100.196-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

2022

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https:/

D

D

2022

o código BF09-7FA9-1AFE-1B1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3087

Em. 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I-Nomear~BRUNA~KARLA~DA~SILVA,~para~exercer~o~cargo~em~comissão,~símbolo~DAE-3~de~DIRETORA~DO~DEPARTAMENTO~DE~QUALIFICAÇÃO~E~REQUALIFICAÇÃO~PARA~O~TRABALHO~da~SECRETARIA~DO~DESENVOLVIMENTO~ECONÔMICO~E~TRABALHO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: BF09-7FA9-1AFE-1B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 11:00:36 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



ciclero De Lucena Fi e das assinaturas, acesse

1 pessoa: (a validade o

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A

SEAD



PORTARIA N.º 755

Em, 29 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/119232.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a FLAVIO GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº. 69.172-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, totado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 13 de fevereiro de 2021 até 13 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº. 3084

Em. 29 de novembro de 2022

AFE-181A

UCENA FILHO

Assinado por 1 Para verificar a

D

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 08/SENHAB de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I — Exonerar SHEILA GONÇALVES ALVIM PINHEIRO DIAS, matrícula nº 95.913-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3085

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 08/SENHAB de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANNA CLAUDIA SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

2022

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA GABINEIE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3086

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores

RESOLVE:

I — Exonerar TARCISIO LUIZ PEREIRA CARNEIRO FILHO, matrícula nº 101.521-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de

2022

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES das assinaturas, acesse https://joaopes



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 159E-ACF2-6333-0DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 08:31:37 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/159E-ACF2-6333-0DF0



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 756

Em. 29 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 132.727/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ, matrícula nº 82,339-2, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Assir D

Código para verificação: 7B31-0F2A-7B9B-0CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 08:09:47 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B31-0F2A-7B9B-0CC9



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 757

Em, 30 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 132.540/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 90.949-1, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de novembro

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 01EF-821D-4AB8-55DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 08:08:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01EF-821D-4AB8-55DB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022

A Prefeitrar Municipal de João Possoa, atraves da Secretaria de Administração, no a público o presente <u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</u>. Sub Judice conforme Mandado de purança, PROCESSO Nº 0844611-56.2022.8.15.2001 de RENATA CANTALICE DUTRA, inscrição nº 4.160007506, sistenda em 360 liguar, para posse no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, publicada no Diário Dícial nicipal de 28.11-2022, selecionada por ordem de classificação no Concurso Publico Edital nº 01/2020, de 15 de embro de 2020, homologado attenvés da portaina nº 305 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores, no praco-bilidado dias contrados da publicação deste Edital, (artigo 36 de Lei 2390/79 – Estatuto dos Funcionários Publico do 16(pho) com o que segue.

nta Mético Municipal, situada na ma Francisco Noora, 365, Centro das 8,00 às 12,00 horas, dentro do pra-nta fida cama indefesto, medianta apendamento, attavés de fora 3214-3710 ou 1 horas, 1000, par realiza, do medicalexame médico pré-admissional mundo dos resultados des exames abano relacionados, os lo ser realizados em serviços políticos ou privados.

- as 17.00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

 Registro de Identidado RG.

 Cadastro de Pessoa Física CPF:

 Titulo de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

 Documentos militar para o sexo masculino;

 Carteira do Píso ad PASEP (se ja teve emprego anterior);

 Carteira de Trabalho (CTPS);

 Comprovante de residências

 Comprovante de residências

 (Carteira de Trabalho (CTPS);

 Contro accidencia de residências

 Contro bancián Banco no BRADESCO;

 Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda.

 Certides dos seforess de distribução dos forurs criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o Certides des seforess de distribução dos forurs circinais, s. no máximo, há seis (6) meses, respetido o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

 Certificado de antecedentes da Policia Federal e da Policia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respetido o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o descripción de composito de la composito del composito del la composito
- noraria. 3 Após a posse o servidor tem 8 (oito) días para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Assinad Para ve D

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C008-F022-32F5-5A89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 10:01:33 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C008-F022-32F5-5A89



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022

A Prefettura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente <u>EDITAL De CONVOCAÇÃO</u>, de CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA, inscrição nº 4170027415, para posse no cargo de ARQUITETO com a nomeação publicada no Diário Oficial Municipal de 26-811-2022 selecionada por ordem de classificação no Concurso Publico Edital nº 01/2020 de 15 de dezembro de 2021, homologado através da portaria nº 305 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores no prazo de 30 (tinha) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Publico do Municipio) com o que segue:

- Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 32!4-37!0 ou "in loco", para realização da inspeção médica exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais opderão ser realizados em serviços públicos ou privados:
 a) Hemograma;
 b) Gilcemia;

- b) Glicemia;
 c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiológista;
 e) Raio X do Toxar PA, acompanhado de laudo médico;
 f) Audiometria;

- 1) Audiometria;
 2) Exame ofilalmológico, realizado por médico ofialmologista;
 1) Sanidade Fisica, realizado por medico o de qualquere sepcelalidade;
 1) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.
 2 De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse DIPOC da Secretaria da Administração SEAD, situada na Avenida Diogenes Chianca, n° 1777, Agua Fina, Centro de Administração Municipal CAM, telefone (83) 98454-9717, das 8.00 ds 12.00 e 13.00 as 17.00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, foriginal e cópila):

- 3.00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

 a) Registro de Identidade RG;

 Cadastro de Pessoa Fisica CPF;

 1) Titulo de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

 Documentos militar para o sexo masculino;

 d) Carteira do PIS ou PASEP (se) à teve emprego anterior);

 Carteira do PIS ou PASEP (se) à teve emprego anterior);

 Carteira de Trabalho (CTPS);

 Comprovante de residência;

 Diploma;

 Registro no Conselho da Classe

 Certidão de Casamento;

 Registro no Conselho da Classe

 Certidão de Casamento;

 Registro de nascrimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;

 Dous (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;

 Conta bancária Banco no BRADESCO;

 D) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;

 Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na propria certidão, quando houver;

 Certificado de antecedentes da Policia Federal e da Policia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

 P) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Publico nº 01/2020 señão assinadas no ato da posse;

 D) Declaração de a necedentes da Policia Federal e da Policia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- 3 Após a posse o servidor tem 8 (oito) días para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**





Código para verificação: 0EDC-5687-92BE-2473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 10:05:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link;

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EDC-5687-92BE-2473

SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE JOSÉ AMÉRICO, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDEC



PORTARIA n°. 085/2022 – GAB/SEDEC 2022.

João Pessoa, 29 de novembro de

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Art. 1°. Designar o servidor Georgia Rafaelly Candido Pontes, Matrícula 97.599-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 06-465/2022, referente ao Pregão eletrônico 04-065/2021 que trata de aquisição gêneros alimentícios, firmado com PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - CNPJ 23.760.920/0001-03.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93

Art. 3°. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO Secretária de Educação e Cultura

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura Rua Diógenes Chianca, nº. 1.777, Água Fria — CEP 58053-900 www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedec/



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D71A-68C8-B38D-7093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 30/11/2022 07:56:08 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D71A-68C8-B38D-7093

LUCIANA DIAS das assinaturas, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO EMEI BILÍNGUE EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ MARIA PIRES

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO

INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2023

Edital nº 01/2022, de 30 de novembro de 2022

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilíngue em Tempo Integral Dom José Maria Pires e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tornam público, por meio deste Edital, que no periodo de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2022 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o ingresso nas turmas de 6º ano, na modalidade integral, para o ano de 2022.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Para o ingresso de alunos nas turmas de 6º ano, serão disponibilizadas um total de 90
- 1.2 Aos candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) será reservado um total de 5% das vagas ofertadas, conforme Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e a Lei nº 12.764/12, a serem distribuídas entre as turmas.
- 1.3 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato (PcD) deverá informar a deficiência e a necessidade de prova impressa em Braille ou apoio ledor e/ou transcritor bem como apresentar laudo médico indicando o tipo, grar ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência.

2.0 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição poderá ser feita na secretaria da escola ou por preenchimento eletrônico do Formulário Google, através do site: bit.lv/sextoanobilingue2023
- 2.1.1 O responsável pelo candidato deverá preencher uma ficha de inscrição e apresentar ou anexar (em caso de inscrição por meio eletrônico) declaração da escola de origem comprovando o ano escolar no qual o candidato encontra-se matriculado.
- 2.2 No ato da inscrição, os aprovados e classificados passarão por Comissão de Avaliação composta pelos Gestores e um Especialista desta Unidade Escolar, que observarão o cumprimento dos critérios estabelecidos:

a) preenchimento completo da ficha de inscrição;

b) comprovação do ano escolar atual através de Declaração da Escola de origem, assinada pelo Diretor, datada, com carimbo da Escola e do Diretor da Unidade Escolar;

Prefeitura Municipal de João Pessoa R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa - PB, 58053-900







- 2.3 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de candidatos que já cursaram e foram aprovados no 6º ano do Ensino Fundamental II;
- 2.4 Serão desclassificados os casos identificados em que o candidato apresente documentos que não coadunem com a sua realidade fática.

3.0 DA SELEÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos participarão da seleção por meio de prova escrita contendo as seguintes disciplinas:
 - a) Lingua Portuguesa: Gramática, Interpretação, Análise Textual (100 pontos) e Redação (100 pontos);

b) Matemática (100 pontos).

3.2 As provas de Língua Portuguesa e Matemática contém 10 questões cada, totalizando 20 questões mais Redação.

4.0 DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Serão classificados, na primeira chamada, os alunos com média final igual ou superior a 6,0 (seis);
- 4.2 Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) serão incluídos em uma lista de espera e poderão ser convocados desde que alcancem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Redação;
- 4.3 Em caso de empate, será classificado o candidato residente em bairro mais próximo à esta escola.

5.0 CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Gêneros textuais: conto, notícia, tirinha, poema, propaganda.	Problemas envolvendo as 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).
Interpretação de texto Variação linguística	Expressões numéricas (resolver e elaborar problemas de adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).
Substantivo Adjetivo Verbos (tempos verbais)	Números racionais na sua forma fracionária e decimal. Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo.
Pronomes pessoais	Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais.
Separação de silabas Produção textual: carta (acentuação,	Problemas envolvendo o sistema monetário.
pontuação, ortografia, parágrafos, uso de maiúsculas e minúsculas)	Figuras planas e sólidos geométricos (associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos).
	Reconhecer retas paralelas, concorrentes e concorrentes perpendiculares no cotidiano.

SEDECJP | DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO 3218,9280





6.0 CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	30 de novembro a 13 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires ou por meio eletrônico. Horário: Segunda a Sexta, das 08h00 ás 16h00.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	16 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: Das 13h00 às 15h00.
RESULTADO DAS PROVAS E LISTA FINAL	19 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: 13h00 às 16h00.
MATRÍCULA	20 a 21 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: Segunda a Sexta, das 8h ás 12h e das 13h ás 15h0







7.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Recomenda-se o uso de máscara, caso o candidato esteja gripado.
- $7.2\:\mbox{\'e}$ recomendado que o candidato porte garrafa d'água e lanche em sacola transparente.
- 7.3 Todos os candidatos devem **levar sua própria caneta (azul ou preta), lápis grafite, borracha e apontador**. Não será permitido o compartilhamento de material.
- 7.4 Os casos omissos no Edital serão analisados pela Comissão Avaliativa de Professores de Lingua Portuguesa e Matemática da EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura, que apresentarão parecer técnico individual.
- 8.0 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de divulgação.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.



CLÉVIA SUYENE CUNHA DE CARVALHO Ensino, Gestão e Es Matrícula 82.615-4





PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INGRESSO PARA AS TURMAS DE 6°S ANOS - 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
DATA DE NASCIMENTO:	1
RG:	
CPF:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:	
FILIAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
ANO PRETENDIDO: (X) 6° ANO - FUT	NDAMENTAL II
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?	
() SIM QUAL?	6.3
NÃO Necessita de apoio para a prova?	() SIM () NÃO. Caso sim, qual tipo de apoiador?
RESPONSÁVEL:	
	João Pessoa. /dezembro/2022.



SEDECJP DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO.

GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280

SEFIN

PORTARIA Nº 008/22

Em. 18 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE

I- Designar, os servidores Sr. Edgard Rodrígues da Silva - Matricula nº 95.577-9 – Comissionado DAS-2, para exercer a função de FISCAL, do Contrato nº 06-388/2022, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o JVS PARTICIPACOES EIRELI.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira Secretário de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB13-F118-9BE4-6EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 18/11/2022 16:28:45 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB13-F118-9BE4-6EE6

IPM



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 349/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 89.271/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora EDJANE BARROS DE ANDRADE RANGEL, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.01, matrícula nº 24.664-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: ED70-0890-935D-16BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:33:05 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED70-0890-935D-16BA



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 350/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

FC49-B522-56AE-F2EF

56AE-F2EF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.184/2022-Protecolo Servidor. ID-0. Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora CARMEM LÚCIA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.03, matricula nº 31.076-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC49-B522-56AE-F2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:29:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC49-B522-56AE-F2EF



Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 351/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 90.642/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I. II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, a servidora MERCIA LÚCIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matricula nº 17.478-5, lotada na Secretaria Municipal de

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F488-B790-F964-DBA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:07:06 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F488-B790-F964-DBA9

1doc.com.br/verificacao/F488-B790-F964-DBA9 e informe

F488-B790-F964-DBA9



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 352/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 69.394/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matricula nº **12.062-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 353/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 93.480/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6-A da EC 41/03, incluido pela EC/12, c/c art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigos 36 e 37, (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal 3/2/2021, com proventos integrais, com base na última remuneração, ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO FIGUEIRÊDO VITAL, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.03, matrícula nº 33.072-8, lotado na Procuradoria Geral do Município.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 3A80-7A42-BFCB-81E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:06:14 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A80-7A42-BFCB-81E5



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 875F-2301-CF85-5357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:39:15 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/875F-2301-CF85-5357

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 354/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 104.051/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos 1, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MARCELO JARDELINO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, classificação funcional 01.03.08.01.05, matrigula e 12.098.7. latado no achimete de Comunicação Social. matrícula nº 12.988-7, lotado no gabinete de Comunicação Social...

CAROLINE FERREIRA AGRA

Assina Para D

AGRA https://j

CAROLINE FERREIRA / das assinaturas, acesse



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 355/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 94.814/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I. II e III. e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgánica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, os servidor ALBERTO JORGE MELO DE PINHO, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 01.03.01.01.05, matricula nº 04.771-6, lotado na Secretaria Municipal de

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6495-B0DD-CFD2-91D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:31:19 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6495-B0DD-CFD2-91D7



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 75F3-60F0-1D85-F626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:05:04 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75F3-60F0-1D85-F626



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 356/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **99.366/2022**-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3°, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2°, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DO SOCORRO BRAGA LEITE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos Ata 301, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matricula nº 12.454-1, lotada na Secretaria da Receita Municipal.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



odibo

com.br/verificacao/10A3-B2D2-ED75-D123 e

AGRA

CAROLINE FERREIRA das assinaturas, acesse



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 10A3-B2D2-ED75-D123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:32:07 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10A3-B2D2-ED75-D123



Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 357/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n $10.684,\ de\ 28\ de\ dezembro\ de\ 2005$ e tendo em vista o que consta do processo nº 104.327/2022 -Protocolo Servidor-1Doc..

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO FELIPE DE SENA, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matricula nº 16.372-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2EF5-3937-D7C9-7F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:30:31 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EF5-3937-D7C9-7F5F

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 360/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 60.992/2022-Protocolo Servidor-1Doc

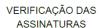
RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal a 32/2021, com proventos integrais, à servidora ROSÂNGELA SILVA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.51.01.01, matricula nº 32.932-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

CAROLINE FERREIRA,

248E

verificacao/C48E-C1C8-2C7A-E09B e informe



Código para verificação: C48E-C1C8-2C7A-E09B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:04:09 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C48E-C1C8-2C7A-E09B

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 361/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso 170, da Lei nº 10,684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 93.480/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6-A da EC 41/03, incluido pela EC/12, c/c art. 207, III. do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigos 36 e 37, (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2°, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na última remuneração, ao servidor JOSÉ GAUDIOSO DE OLIVEIRA SOBRINHO, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.08, matricula nº 23.482-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente





Código para verificação: BD9B-66A1-0586-6193

ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:40:15 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD9B-66A1-0586-6193



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 363/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 108.955/2022-Protocolo Servidor-1 Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MANUEL BENÍCIO MAIA NETO, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.02.03, matricula nº 23.187-8, lotado na Secretaria de Planejamento.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



AGRA https://jc

CAROLINE FERREIRA /





Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 364/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 111.305/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora CLELIA VITAL BURITY, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matricula nº 10.962-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: FD46-3EC0-D482-4D85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:17:12 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD46-3EC0-D482-4D85



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8CBC-1301-73CA-02F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:14:57 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CBC-1301-73CA-02F2



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 362/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.324/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ÁGUIDA MARIA GALVÃO SERAFIM, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.05, matricula nº 16.019-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https://j



Código para verificação: 375B-2D14-DAEC-F35C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:16:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/375B-2D14-DAEC-F35C



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 365/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 100.119/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 7º-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora CRISTINA MARIA TELES FIRMINO, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.02.03, matricula nº 30.938-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C12-9CDA-7707-D0B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 13:58:25 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C12-9CDA-7707-D0B9



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 366/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 112.895/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I. II e III. e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3,528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ISMÉNIA MARIA REIS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matricula nº 17.590-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





br/verificacao/93B7-64E9-C4C8-A11D e informe o



Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 367/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 5.820/2022 -Protocolo Servidor-1Doc .

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

PERMANENTE de acordo com o artigo 10, § 1º, niciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c o artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora KAMILA RAIKA DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº 84.539-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº 93.408-9 (inativo).

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 93B7-64E9-C4C8-A11D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:02:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93B7-64E9-C4C8-A11D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E43D-7775-A039-1846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:00:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E43D-7775-A039-1846

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 368/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **54.259/2022**-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágarão único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor HÉRCULES ROQUE DE LIMA, ocupante do cargo de Escrituário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matricula nº 12.648-9, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação.

CAROLINE FERREIRA AGRA



CAROLINE FERREIRA /

pessoa: validade

código 8528-BCE3-5CDF-9D9A

arificacao/8528-BCE3-5CDF-9D9A e

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 369/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

A SUPERINTE DO INSTITUTO DE L'ACTUALISTE DO MUNICÍPIO, usando das attibuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 116.190/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I. II e III. e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda â Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA BERNARDETE DE MELO MOUZINHO, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.05, matrícula nº 14.914-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8528-BCE3-5CDF-9D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:18:09 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link;

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8528-BCE3-5CDF-9D9A



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7B75-2C82-2F53-8303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:01:11 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B75-2C82-2F53-8303



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 370/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 100.233/2022-

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA JOSENILDA MENEZES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.01.07, matricula nº **12.600-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA



CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/

25A5-87DB-D21D-FDB4

or/verificacao/25A5-87DB-D21D-FDB4 e informe



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 25A5-87DB-D21D-FDB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:08:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25A5-87DB-D21D-FDB4

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25A5-87DB-D21D-FDB4



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 371/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 110.762/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JUAREZ ALVES AUGUSTO, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº 12.390-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FFC-1FBB-DE32-FAA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 13:59:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FFC-1FBB-DE32-FAA5



Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 372/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 117.030/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 13.846/2019, a ROSILENE MARIA PEREIRA, matricula nº 95.987-1, viúva do ex-servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matricula nº 00.910-4, que passou a utilizar a matricula nº 34.09.7 ocupante do caroq de Acente de Técnico I, escipalitiva, 2010, lotado utilizar a matrícula nº 93.409-7, ocupante do cargo de Agente de Técnico Legislativo-201, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa-CMJP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



br/verificacao/65E5-5D1E-F244-EACD e

\ AGRA https://joe

CAROLINE FERREIRA,



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 65E5-5D1E-F244-EACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 13:57:12 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65E5-5D1E-F244-EACD

SEMOB





Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

EXPEDIENTE Nº 12/2022

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9°, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção II, do anexo IV; Portaria n.º 114/2017, art.1º, 8 3°, deferiu o sezuinte processo de Progressão por Titulação: art.1°, § 3°, deferiu o seguinte processo de Progressão por Titulação:

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO	70 e informe o có
126.476/2022	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	666-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.0 PARA 7.75.01.3.P	-89DF-F416-0D

Em. 25 de novembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO SUPERINTENDENTE





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 76CF-89DE-E416-0D70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 30/11/2022 10:49:42 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76CF-89DE-E416-0D70

D

EXTRATO



EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-020/2022. Processo: 13.108/2022 - SEDEST

Instrumento. Adesão à Ala de Registro de Preços de Ala de Registro de Preços de nº 013/2022, referente ao Preção Presencial nº 001/2022 da Prefettura de Águas Lindas de Goldsero. Objeto: Locação de veliculos para elander a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI

EIRELI Signatărios: Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales pela empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Recursos Financeiros: -21.301.11.333.5879.532751– FR 1.7.59 –Elemento de despesa: 33.90.39

VALOR UNITÁRIO TOTAL: R\$ 2.268,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 18.149,84 (DEZOITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO

CENTAVOS) VALOR ANUAL TOTAL: R\$ 217.798,08 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



pessoa

Assinado por 1 Para verificar a

D

Código para verificação: 0E9D-DE00-4E4F-0E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 09:43:58 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9D-DE00-4E4F-0E50



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração

Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-685/2022.

Objeto: Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Parties: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.

Processo: 3.851/2022 - 1 DOC

Modalldade: P. E. Nº 06-062/2022 ARP Nº 111/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr.

Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Valor Total: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Recursos Financefros:

| Valor Total: Rs 1-40.000 (rum line equatrocentos reals)
| Recursos Financeiros:
| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa | |
| 71.101.06.122.5375.712041 | 1.5.00 | 33.90.30 |
| Data da assinatura: 28/11/2022 |

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



Estado da Paraíba Estado da Paraiba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON

Unitario de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-700/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de comando para gerenciamento tecnológico dos prédios públicos de João Pessoa, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Consórcio Motorola Solutions OLM João Pessoa.

Partes: Pretentira Municipal de João Pessoa.

Processo: 6.761/2022 – 1 DOC

Modalldade: P. E. N° 06-043/2022 ARP n° 096/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e o Sr. Alexandre Blois do Amaral Barbosa, representante legal do Consórcio Motorola Solutions OLM João

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2027.

Vigencia: 01/12/2022 a 30/11/2027. Valor Total Mensal: R\$ 35.605,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinco reais) Valor Total Anual: R\$ 427.260,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e

Valor Total 60 Meses: R\$ 2.136.300,00 (dois milhões e cento e trinta e seis mil e

cursos i manceros.			
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
16.101.04.122.5001.512724	1.5.00	33.90.39	

Data da assinatura: 24/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

Secretaria de Administração Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria João Pessoa – Paraíba – Brasil CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-707/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Processo: 2021/081456

Processo: 2021/081456
Modalldade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 073/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda Vigência: 0/11/2/2022 a 30/11/2023.
Valor Total: R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzento reais)

Recursos Financeiros:				
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa		
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	44.90.52		

Data da assinatura: 29/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

Secretaria de Administração Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria João Pessoa – Paraíba – Brasil CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000 www.joaopessoa.pb.gov.br



código 5FA3-2FDE-6495

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES essoa.1doc.com.briverificacaoi5FA3-2FDE-6495-4BFE e

Secretaria de Administração Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria João Pessoa - Parafba - Brasil CEP 58.053-900 - Fone: (33) 3218-9000 www.joaopessoa.pb.gov.br





10



dade que cuid Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-708/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Parties: Prelettura Multicipat de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Lida.

Processo: 9.256/2022 - 1 DOC

Modalldade: P. E. Nº 06-064/2022 ARP nº 101/2022.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Luan
Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Valor Total: R\$ 4.776,00 (Quatro mil e setecentos e setenta e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592 14.101.04.122.5001.144437 14.101.08.244.5137.144424 14.101.04.122.5315.144491 14.101.08.244.5185.142264	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

Secretaria de Administração Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria João Pessoa – Parafba – Brasil CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato n.º 06-712/2022.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e fraldas em tecido, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JB Comercio e Servicos Eireli.
Processo: 112/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2022 ARP nº 066/2022.
Signatários: Secretário, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, a Sra. Iris Palhano Alves

Signafários: Secretário, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, a Sra. Iris Palhano Alves da Silva, representante legal da empresa JB Comercio e Servicos Eireli. Vigência: 0/11/2/2022 a 3/11/2/2022. Valor Total: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Recursos Financeiros:		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5170.72229 72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370	1.5.00	33.90.30
72.302.08.244.5570.612937 72.302.08.244.5570.614475	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614473		

Data da assinatura: 29/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

Secretaria de Administração Rua Diógenes Chianca, 1777, Âgua Fria João Pessoa – Paraíba – Brasil CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000 www.joaopessoa.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-713/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano -

eridas, para derider as necessidades da Sectetaria de Desenvolvimento Groano-SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Produções, Locações e Eventos Ltda.

Processo: 11.131/2022 – 1 DOC

Processo: 11.151/20/22 – 1 DOC Modalldade: Adesão 06-019/2022 Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Jose da Silva Araujo representante legal da empresa Araujo Produções, Locações e Eventos Ltda. Vigência: 0/11/2/2022 a 30/11/2023. Valor Total: R\$ 384.970,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais)

Xecursos Financeiros.				
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa		
09.101.04.122.5001.092041 09.101.15.452.5189.094254 09.101.15.452.5569.094393 09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.39		

Data da assinatura: 30/11/2022

6496-4BFE

e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES pessoa 1 doc.com briverificacao/5FA3-2FDE:

ado por verificar

D

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



dade que cuid Estado da Paraíba

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-863/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JVS Participacoes Eireli Processo: 2021/034067
Modalidade: P. E. № 04-027/2021 ARP nº 150/2021
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa JVS Participacoes Eireli.

Vigência: 06/12/2022 a 05/12/2023. Valor Total: R\$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais) Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa | 16.101.04.122.5001.512340 | 1.5.00 | 33.90.39 | Data da assinatura: 29/11/2022 |

João Pessoa, 30 de Novembro de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

Secretaria de Administração Rua Diógenes Chianca, 1777, Agua Fria João Pessoa - Parafba - Brasil CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000 www.joaopessoa.pb.gov.br



-48FE

VES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES acesse https://joappessoa.1doc.com.br/venficacao/5FA3-2FDE

acesse





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5FA3-2FDE-6495-4BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/11/2022 23:24:43 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 07:22:07 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6495-4BFE



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração Gestão de Contratos - GECON EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-714/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, instalação, implantação e manutenção de elementos decorativos e cenários pertinentes ao projeto natal dos sentimentos 2022, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Carga Criativa Serviços

Cenográficos e Produções de Espetáculos Ltda. **Processo:** 15.014/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-073/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, e o Sr. Erisson Raulino de Barros representante legal da empresa Carga Criativa Serviços Cenográficos

e Produções de Espetáculos Ltda. Vigência: 01/12/2022 a 28/02/2023.

Valor Total: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5505.154151	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 01/12/2022

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



https:

2 pessoas: a validade

Assinado por 2 Para verificar a

D

Código para verificação: 36CD-5E86-C579-10C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/12/2022 11:33:32 (GMT-03:00)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 12:00:28 (GMT-03:00) apel: Parte mitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36CD-5E86-C579-10C4



PROCESSO Nº 16.229/2021 CHAVE CGM: RAAR-XQYL-BSGP-H9IK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EXAME DE PESQUISA DE MICRODELEÇÕES / MICRODUPLICAÇÕES (ARRAY GGH E SNP-ARRAY) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO R.V.M.D.N. REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANDREIA MATIAS DA SILVA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.055/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.926/2022	LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	30 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 - Ramal 232





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 939D-0026-67CF-C680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 12:02:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/939D-0026-67CF-C680

soa 1doc.com. LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO das assinaturas, acesse https://joaope Assinado Para ver

339D-0026-67CF-C680

código



EXTRATO N°. 756/2022 PROCESSO Nº 22.432/2022 CHAVE CGM: S75 1 -ZQ05-1BUÏ-GSKR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotaçãoorçamentária:

- -13.301.10.302.5005.464498 -MAC REDE HOSPITALAR MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- -13.301.10.302.5005.464499 MAC AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- -ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 - FONTE DE RECURSOS: 1500 ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 SUS
 - FONTE DE RECURSOS: 1621 TRANSF, REC, ESTADO PROG, SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	
10.962/2022	GANDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 219.711,20 (duzentos e dezenove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).	25 DE NOVEMBRO DE 2022	А FILHO

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: C541-2BA6-575C-E131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/11/2022 15:10:16 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C541-2BA6-575C-E131



EXTRATO Nº. 768/2022 PROCESSO Nº 20.988/2022 CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF). PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.971/2022	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 43.766,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais)	30 de novembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 - Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 8F75-5CA5-454A-5EB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/11/2022 15:43:09 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F75-5CA5-454A-5EB2

: LUIS le das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 252/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercicio financeiror, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3,3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde,

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.385/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 19.896,60 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais sessenta centavos)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJF QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.385/2022. Extrato nº 252/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 253/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8,566/03 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercicio financeiror, relativos ao Pregão Eletrônico 23,033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.386/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PM.IP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE







PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS



EXTRATO N.º 254/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.66693 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercicio financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.381/2022	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO ral do Instituto Cân CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.38 I/2022. Extrato nº 254/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 255/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercicio financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR DATA	
23.387/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) 29 de novembro de 2022	

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO





QUINTINO REGIS DE BRITO NETO das assinaturas, acesse https://joaope

pessoa: validade



EXTRATO N.º 256/2022

O Instituto Càndida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNIDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercicio financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041; Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	
23.388/2022	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 32.626,50 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reals e cinquenta centavos)	29 de novembro de 2022	

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.388/2022. Extrato nº 256/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



sessoa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 257/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.236/2022	CHIESE FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 83.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarente reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE

validade Assina Para v



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 258/2022

O Instituto Cándida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, LATEX SILICONE PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercicio financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 23.043.2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

(CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
2	3.383.2022	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 175,680,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PM.IE QUINTINO REGIS DE BRITO NETO CONTRATANTE

PE nº 23.043.2021 Contrato 23.383/2022. Extrato nº 258/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 259/2022

O Instituto Cándida Vargas, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INISTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercicio financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015.2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.233/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP	R\$ 34.927,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reals)	29 de novembro de 2022

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do Instituto Cândida Varg CONTRATANTE

pessoar

PE nº 62.015/2022 Contrato 62.236/2022. Extrato nº 257/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/G Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-180:



PE nº 62.015/2022 Contrato 62.233/2022. Extrato nº 259/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E,C,F Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJF



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5DF4-0883-407C-73FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/11/2022 10:24:45 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DF4-0883-407C-73FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.099/2022

1.1. Objeto: contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede, e na prestação de serviços técnicos especializados na implantação, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados com camada de segurança e gestão contínua à Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP)

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e CONSÓRCIO CONECTA SEC; CNPJ N° 48.447.595/0001-54

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4.496/2022 Pregão Eletrônico: 10.021/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. Josivan Fernandes de Queiroz pela CONSÓRCIO CONECTA SEC.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862 e 10.101.12.361.5174.102863

Natureza: 3.3.90.30 E 3.3.90.40

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses de acordo com o art. 57, da Lei nº 8666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último

VALOR GLOBAL: R\$ 9.699.581,72(Nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**





LUCIANA DIAS e das assinaturas,

pessoa: validade c

do por erificar

559B

Código para verificação: 71E0-083B-9167-559B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 30/11/2022 16:28:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link;

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71E0-083B-9167-559B

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12.022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.066/2022 CHAVE CGM: KH8J-XJQ2-1Z7I-147Q DATA DE ABERTURA: 07/11/2022 – ÁS: 09:00hs, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES VENOSO CENTRAL, DESTINADOS AOS HOSPITAIS, SAMUS E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº, 12.022/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº, 13.066/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sob o CNPJ nº 31.282.018/0001-57, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 68.000.00; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 43.556.958/0001-76, itens 05 e 06, no valor total de R\$ 238.545.00; HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 7.199.135/0001-77, itens 07 e 08, no valor total de R\$ 178.0001-77, itens 07 e 08, no valor total de R\$ 178.0001-78, TOMOS MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 10.500 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537.00 MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 04.00 MÉDICOS LTDA s

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho Secretário Executivo de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 39A9-09EE-7A82-5E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/11/2022 16:02:29 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39A9-09EE-7A82-5E77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/59.046

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.041/2022 Tipo: Menor Preço Global OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA RUA PEDRO IVO DE PAIVA (BAIRRO CRISTO REDENTOR), RUA OTECA DO REGO LUNA E RUA FRANCISCA GRIGÓRIO DE ANDRADE (BAIRRO ERNESTO GEISEL), EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação à empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ № 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 1.387.828,40 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

Rubens Falção da Silva Neto Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.207/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.074/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RADIOLÓGICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA
DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS,
SAMU E CEOS) E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 9.207/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.074/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitiação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LIDA-ME, sob o nº de CNEJ: 83.827.087/0001-48, tiem: 02, no valor total de RS 71.917.92. KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIDA-A, sob o nº de CNEJ: 71.256.283/0001-88, tiems: 03, 04, 05, 06, no valor total de RS 67.776.00. Perfazendo o valor global de RS 139.693.92 (Cento e trinta enove mil. sciscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item., classificadas pelo critério de menor preço por item., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 49.885/2003. o Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficame de Registo de Registo de Registo de pena de decarir o direito dos esta por consequência. Se sempresa de Registo de Registo de Pena de decarir o direito de menor preço por tem. Se decarir de Registo de Registo de Pena de decarir o direito dos esta por consequência. Se sempresa de Registo de Registo de Pena de decarir o direito dos esta por consequência. Se sempresa de Registo de Registo de Pena de decarir o direito dos esta por decarir de Registo de Registo de Registo de Pena de decarir o direito de Mena de Registo de Registo de Pena de decarir o direito de Mena de Registo de Registo de Pena de decarir o direito de Mena de Registo de Registo de Pena de decarir o direito de Mena de Registo de Registo de Pena de decarir o direito de Registo d

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



pessoa

D

Código para verificação: B747-3E63-85A6-0FB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/11/2022 15:59:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B747-3E63-85A6-0FB7

TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAVE DA CGM: 22PM-WCQB-9112-EJ66

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 10.001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.507/2022

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes denominado de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o que o Processo Administrativo № 20.507/2022, nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA — CGM № 010, DE 06 DE MAIO DE 2021, RATIFICA À ADESÃO no formato de "carona" na Ata de Registro de Preço nº 3/2022, Processo nº 23034.018855/2022-19 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 02/2022 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS CNPJ: 06.020.318/0001-10
FONE/FAX: (1) 5582-5885
END:: Run Volkswagen, 100 - Polo Industrial, Cidade: Resende UF: RJ CEP: 27.537-803
EMAIL: Endereço Eletrônico: caminhodaescola@volkswagen.com.br
Representante: Adriana Cecconello
RG n://Orgão Expedidor/UF: 1048419947 - SSP/RS
CPF n.*: 608.499.080-00

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Unid.	Ónibus Rural Escolar - ORE 3	10	R\$ 415.000,00 (quatrocento s e quinze mil reais).	R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais).	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS

João Pessoa, 25 de novembro de 2022

Maria América de Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura

ASSINATURAS



pessoa

Código para verificação: A23F-34DA-E259-338C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

MÈRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2022 09:10:14 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A23F-34DA-E259-338C



Processo nº 11.279/2022 — Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação para Licenciamento do uso de serviços de Software Especializado — Hipótese de Fornecedor Exclusivo, com fundamento na norma do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/93.

A Secretaria Municipal de Habitação Social do Município de João Pessoa, por meio de sua representante legal, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93, vem por meio deste, RATIFICAR o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº.11279/2022, que confirma o interesse público da Secretaria Municipal de Habitação Social na contratação a que se refere o processo em epigrafe, na forma do Parágrafo Único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$170.696,86 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, em favor da IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº. 67.393,181/0001-34, com sede na Rua Itajaí, 80, sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos -SP com as recomendações de prase ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Ille Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira Secretária Municipal de Habitação Social



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DO 5º ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO

№ 07.006/2021. Contrato nº 07.017/2021 - Prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e equipes de mão de obra de iluminação pública e fontes luminosas do município de João Pessoa-PB. CONTRATANTE: Município de João Pessoa. CONTRATANTE: Município de João Pessoa. CONTRATADA: Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda. Onde se lê.

Onde se lê:

OBJETO: É objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de Serviços ao Contrato em referência, alterndo o seu valor contratual, com fundamento no §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido RS 765.919,46. Leia-se: OBJETO: É objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de Serviços ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 766.098,92.

BASE LEGAL: Lei 8 666/93 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Salsa da Nóbrega Cardoso / Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISOS



Estado da Parafba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.081/2022 CHAVE GGM: PRYF-GEDO-6RZC-VDL7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.504/2022.

Data da sessão: 15/12/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Dalpes Silveira de Souza Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BB9-2B67-2D8B-78EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 30/11/2022 14:55:21 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB9-2B67-2D8B-78EC





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N°. 13.024/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS N°. 13.005/2022 INEXIGIBILIDADE N° 13.008/2022 CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Saide do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquiria Silva de Araŭjo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Seconial de Licitação, Valquiria Silva de Araŭjo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo de Seconial de Licitação, Valquiria Silva de Araŭjo, nomeada pela Portaria de Excelentíssimo de Proposta De Portaria de Presidente de Arabica de Presidente d

João Pessoa, 30 de novembro de 2022

Valquiria Silva de Araujo Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 144B-B060-BA1B-DA62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 30/11/2022 15:07:07 (GMT-03:00)



D

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por mejo do link

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/144B-B060-BA1B-DA62



ESTADO DA PARA ÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA

PROCESSO Nº 3.671/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.045/2022
CHAVE: 0KCL-K2QB-LPRW-32HV
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS
PARA ATENDER EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL
SANTA ISABEL (HMSI), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior toma público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima deflagrou-se FRACASSADO, itens 01 e 02 pelo Parecer Técnico da Gestão Hospitalar. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORARIO das 08h às 12h e das 13h às 17h, pelo Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B95F-60F8-8032-44C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 30/11/2022 15:09:35 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B95F-60F8-8032-44C8



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.892/2022 – PREGÃO ELETRÓNICO Nº 62.024/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, aos interessados que em virtude do pedido de esclarecimento e para melhor análise técnica, resolve SUSPENDER "Sine Die", o Pregão Eletrônico nº 62.024/2022, que estava previsto para ocorrer ao 09:00hs do dia 01/12/2022. Ressaltamos ainda, que a CSL publicará novo aviso reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Karla Renata Marinho Alves Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC90-0D31-9225-CB36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARLA RENATA MARINHO ALVES (CPF 069.XXX.XXX-01) em 30/11/2022 16:46:13 (GMT-03:00)

ara verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC90-0D31-9225-CB36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17.901/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.042/2022 DATA DE ABERTURA: 15/12/2022 – AS: 09:30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LUVAS, MÁSCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#hicitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:200h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoisy@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4,985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.250/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: ZG73-K5ZH-CA9F-4KBL.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Rafaela Pontes Savino Pregoeira CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 71FE-6363-0892-23F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 30/11/2022 12:06:07 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71FE-6363-0892-23F9

D

RANCISCO DA SI 8, acesse https://ji

pessoa: validade

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: EEP2-DJB3-SUKV-4VU6

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.038/2022

PROCESSO ADM. Nº. 12.244/2022

CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 976821

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Brinquedos Didáticos Pedagógicos para as Unidades de Ensino do Município de João Pessoa

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoese-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoese-e.com.br. p a partir do dia 02/12/2022, às 14 lh. A abertuar das propostas ocorrerá no dia 15/12/2022, às 08h e a disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoese-e.com.br e <a href="https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 02 de dezembro de 2022.

Ioão Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Angelúcia Alexandre Gomes Pregoeira Substituta da CSL/ SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 7DDD-772B-05C4-E362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

ANGELÚCIA ALEXANDRE GOMES (CPF 008.XXX.XXX-58) em 01/12/2022 12:30:39 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDD-772B-05C4-E362



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: AGK0-5VHV-Z510-79LP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.036/2022 CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 976560

PROCESSO ADM. No. 17.761/2022

OBJETO: Aquisição de Obras literárias para ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e dos espaços de leitura (salas ou cantinhos de leitura) de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de ensino Município de João Pessoa, durante o período de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Partir do dia 02/1/2/2022, à la Ha. A abertura das propostas ocorrerá notá is 15/12/2022, às 08h e a disputa às 08:30h. A côpia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 02 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022

Renan Agostinho de Sousa Pregoeiro Oficial da CSL/ SEDEC

D



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7516-A555-6816-5E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075,XXX,XXX-08) em 01/12/2022 12:32:49 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7516-A555-6816-5E9D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: 77VF-OEPA-LQFO-BJM4

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.037/2022 CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 976833

PROCESSO ADM. No. 21.922/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de - e transferência de Tecnologia Educacional - em METODOLOGIA PEDAGÓGICA MAKER, para suprir e atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de João

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. o acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. a partir do dia 05/12/2022, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/12/2022, às 13h e a disputa às 14:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 05 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Renan Agostinho de Sousa egoeiro Oficial da CSL/ SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Ð

Código para verificação: 6781-1632-3616-B79B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 01/12/2022 12:35:11 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6781-1632-3616-B79B

Assinado por 1 Para verificar a

Prefeitura Municipal de João Pessoa Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58053-900

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 11.010/2022 MEMORANDO INTERNO 11.054/2022 CHAVE CGM: JUE2-W42M-4094-MXI1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de Setembro de 2022, toma público que, conforme MEMORANDO INTERNO 11.054/2022 da SEINFRA, referente ao CONVITE nº 11.010/2022, e nos termos da legislação vigente, foi declarado DESERTA por não comparecem interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL, DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFÁNDEGA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA/PB, que teve sua abertura no dia 28 de Novembro de 2022 às 09:00hs, na cidade de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 071A-ACE0-9938-E371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/11/2022 15:10:16

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/071A-ACE0-9938-E371





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11.044/2022 MEMORANDO INTERNO № 115.952/2022 CHAVE CGM: R72M-Q00F-HX7F-YQZW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública № 11.044/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 03/01/2023, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATROCA DE GRAMADO NATURAL PARA O SINTÉTICO E COLOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA O ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponiveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 01/12/2022, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Le Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Parañba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

13h as 16h. Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 30 de novembro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C09F-7A7C-1425-0484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/11/2022 09:14:36 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C09F-7A7C-1425-0484

Assinado por 1 Para verificar a

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.032/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 114.963/2022 CHAVE CGM: 6GJR-EGRL-LWZH-58KW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILTIAÇÃO da Tomada de preços № 11.032/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAJRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação ofercida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA NABILITADA a empresa: ENG PAC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LITDA CNPJ № 3.348.041/0001-15, por destatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, 1, alimea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/114.963/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio http://transparencia_joaopessoa.pb_gov/flicitacoes no sitio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/81.019 CHAVE CGM:TFAW-MOB4-EIG9-3JPV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.034/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO BRISAMAR: RUA TELEGRAFISTA JOSÉ NEVES PACOTE / BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE DE BORBOREMA, RUA CIDADE DE CABEDELO E RUA CIDADE DE BELÉM). Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada la CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 971.910,49; 2ª) AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17, com proposta no valor de R\$ 1.017.687,95 e desclassificou a proposta da empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELLI ME CNPJ: 22.455.563/0001-07, por desacordo com o Edital. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/81.019, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

etrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA